



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2021

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, inscrito no CNPJ 87.085.320/0001-70, para repasse financeiro segundo o objeto: Serviços de Proteção Social Especial à pessoa idosa, com 60 anos ou mais, do sexo feminino, em situação de acolhimento em instituição de longa permanência, através de repasse de recursos indicados pelas emendas impositivas dos vereadores nº. 04/2021, nº. 39/2021 e nº. 75/2021, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social no exercício de 2021 no valor do montante de R\$ 20.910,00, de acordo com as seguintes dotações:

- 11.03.082440108.2.177.00.33.50.43.00 – Reduzido: 9372 - Recurso Livre – 01 em parcela única conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)	Mariano Teixeira	75/2021	133	7.500,00
	Total Repasse para ACAP			7.500,00

- 11.03.082410108.2.177.00.33.50.43.00 – Reduzido: 9371 - Recurso Livre – 01 em parcela única individualmente conforme as emendas abaixo:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)	Luis Fernando Torres	04/2021	132	4.410,00
	Mariano Teixeira	39/2021	133	9.000,00
	Total Repasse para ACAP			13.410,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo - Edital nº. 3113/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 28 de julho de 2021.

Giovani Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul